



MEMORANDO SEI N° 28907383/2026 - SES.UAD.ACM

Joinville, 26 de março de 2026.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 244/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odonto-médico-hospitalar.

Prezados,

Em atenção ao Memorando SEI n° 28904216, procedeu-se à análise da proposta e da planilha de custos apresentada pelo consórcio liderado pela empresa Amplo Medical Ltda (CNPJ 05.684.306/0001-28), referente ao Pregão Eletrônico n° 244/2025.

Após exame detalhado, verificou-se que a proposta global de R\$ 8.989.998,00 apresenta um desconto de 37,3% em relação ao valor estimado pela Administração (R\$ 14.337.353,72). No entanto, isolando os itens de serviço (Itens 1 a 4), o desconto ultrapassa 74%, conforme detalhamento que segue:

I t e m	Material/Serviço	Unid. medid a	Qtd licita da	Valor unitário Estimado (R\$)	Valor unitário da proposta (R\$)	Percentual de desconto
1	45906 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	Serviço	60	R\$ 112.788,73	R\$ 28.580,22	~ 74,66%
2	47708 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO/MÉDICO/HOSPITALAR DE BAIXA COMPLEXIDADE	Serviço	1.500	R\$ 173,56	R\$ 35,23	~79,70%
3	47715 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO/MÉDICO/HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Serviço	200	R\$ 520,68	R\$ 105,81	~79,67%
4	47716 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO/MÉDICO/HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE	Serviço	4	R\$ 1.388,48	R\$ 294,45	~78,79
5	47275 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ODONTO/MÉDICO/HOSPITALAR	Unidade	60	120.000,00	R\$ 120.000,00	Valor fixado

Tais percentuais situam-se abaixo do limiar de exequibilidade presumida, conforme os critérios descritos no Art.34 da Instrução Normativa SEGES nº 73; com o intuito de garantir a segurança jurídica da contratação e a continuidade da assistência à saúde, solicita-se a realização de diligência para que o licitante manifeste-se acerca de:

a) Composição Analítica de Custos de Mão de Obra e Operação

Considerando a divisão de responsabilidades de 70% para a Amplo Medical Ltda e 30% para a L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Eireli- EPP para o item 1, a licitante deverá apresentar:

1- Planilha com detalhamento da formação de preço para o item 1, indicando os valores destinados à cobertura dos custos operacionais (deslocamentos da equipe, ferramentas, EPIs), custos com a equipe técnica e demais custos relacionados à execução dos serviços, de forma segregada a cada uma das consorciadas (L&GED para equipamentos odontológicos e Amplo Medical para os demais equipamentos);

2- Demonstração do cálculo para o dimensionamento das equipes de cada empresa, inclusive acerca da disponibilidade de equipe de plantão, conforme exigência constante no instrumento convocatório;

3- Planilha com detalhamento da formação de preços para os itens 2, 3 e 4, indicando os valores destinados à cobertura dos custos operacionais (deslocamentos da equipe, ferramentas, EPIs), custos com a equipe técnica e demais custos relacionados à execução de cada um dos serviços.

Tais exigências visam certificar que a empresa considerou todas as exigências e os reais custos para a execução dos serviços, mitigando o risco de assinatura de contrato com valores inexequíveis e conseqüentemente, a interrupção da execução contratual ou o pedido de reequilíbrio financeiro decorrente de erro no planejamento orçamentário da licitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 02/04/2026, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Gerente**, em 02/04/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28907383** e o código CRC **5B4F85ED**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.161358-1

28907383v53